

Edital de Chamamento
Defensores Dativos

O Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem – TJD-AD vem através da presente promover chamamento de interessados a compor a lista de Defensores Dativos junto ao Tribunal mediante as normas aqui estabelecidas.

1 – O(A) Advogado(a) que tiver interesse em compor a lista de Defensores Dativos do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem deverá estar em dia com suas obrigações perante Seccional a Ordem dos Advogados do Brasil onde possuir registro.

2 – O(A) interessado(a) deverá encaminhar a ficha de cadastro em anexo ao presente Edital devidamente preenchido e assinado para o e-mail secretaria.tjedad@esporte.gov.br.

3 – A função de Advogado Dativo não será remunerada de nenhuma forma e nem as despesas havidas serão ressarcidas.

4 – A obrigação do Defensor Dativo limitar-se-á à elaboração de peças de defesa e recursos, sendo mera faculdade sua o comparecimento às sessões de julgamento, cuja presença não será indenizada e as despesas correrão por sua conta exclusiva.

5 – Ao ter deferida a inclusão de seu nome na lista de Defensores Dativos, o(a) Advogado(a) será designado para atuar em processos em trâmite perante o TJD-AD em que o acusado não tenha apresentado defesa ou que requeira a atuação deste, podendo esta se dar em qualquer fase do processo.

6 – Designado(a) o Defensor Dativo para atuar em um processo, deverá assinar termo de compromisso de sigilo, sendo-lhe então enviado o processo virtual para que, no estrito prazo anotado pelo Código Brasileiro Antidopagem e/ou no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, cumpra o ato sob pena de exclusão do feito que então será redistribuído para outro Defensor Dativo.

7 – Em caso de quebra do dever de sigilo ou de descumprimento dos prazos anotados nos Códigos acima declinados, será o caso encaminhado à OAB para apuração ético-disciplinar e o nome do Advogado(a) excluído da lista de Defensores Dativos.

8 – A lista de Defensores Dativos do TJD-AD poderá ser revista a qualquer momento, implicando na sua constante renovação ou mesmo na interrupção da atividade.

Brasília, 08 de novembro de 2017.

Luciano Hostins
Presidente

Ficha de Cadastro de Defensores Dativos

Nome			
OAB	Seccional	CPF	RG (órgão exped.)
Endereço Profissional	Rua		Número
	Complemento	Cidade	CEP
Telefone Celular	Telefone Fixo	e-mail	e-mail

Declaro não ter impedimentos para compor a lista e atuar como Defensor Dativo do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem e estar de acordo com os termos do Edital de Chamamento cujos termos encontram-se no preâmbulo deste formulário.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Enviar digitalizado para o e-mail **secretaria.tjedad@esporte.gov.br**